

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

Edição nº 386

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 386

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 8/2010 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. Anízio Pires Gavião Filho, Procurador de Justiça, para, no dia 26 de fevereiro de 2010, participar da Reunião da Comissão Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, em Brasília-DF, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das suas funções normais (PR.00001.00405/2010-7).

- Dr. Jayme Weingartner Neto, Promotor de Justiça, para, no dia 26 de fevereiro de 2010, participar da Reunião da Comissão Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, em Brasília-DF, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das suas funções normais (PR.00001.00404/2010-0).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 087/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 18 de fevereiro de 2010, a servidora RENATA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 14970937, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0241/10).

APOSENTAR

- por invalidez, o servidor ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 21586438, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria - Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais ao tempo de contribuição, incluindo 55% (cinquenta e cinco por cento) de avanços trienais, 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional e a incorporação de 20% (vinte por cento) da função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento). (PR.00592.00730/2009-5 - Port. 0190/10).

- por invalidez, o servidor EDUARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 13478303, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria - Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de avanços trienais e 15% (quinze por cento) de gratificação adicional (PR.00592.00895/2009-6 - Port. 0205/10).

REVOGAR

- a contar de 12 de fevereiro de 2010, a Portaria nº 1653/2009 que designou o servidor RODRIGO DA SILVA DUTRA, Adido da Brigada Militar, matrícula nº 23878932, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 0263/10).

- a contar de 12 de fevereiro de 2010, a Portaria nº 5081/2006 que designou a servidora AGLAE GUIMARÃES DA ROSA, Adido da Brigada Militar, matrícula nº 23853204, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0265/10).

DESIGNAR

- a contar de 12 de fevereiro de 2010, o servidor RODRIGO DA SILVA DUTRA, Adido da Brigada Militar, matrícula nº 23878932, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional I, FG-08, deste órgão (Port. 0264/10).

- a contar de 12 de fevereiro de 2010, a servidora AGLAE GUIMARÃES DA ROSA, Adido da Brigada Militar, matrícula nº 23853204, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 0266/10).

- a contar de 12 de fevereiro de 2010, o servidor TACIANO DE LIMA FIATT, Adido da Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0267/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00573.00045/2010-9

Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público ter sido autorizado, através do processo nº 00573.00045/2010-9, até o fim do exercício de 2010 e enquanto houver exclusividade, o empenho das despesas com os fornecedores abaixo, configuradas as situações de inexigibilidade de licitação previstas no artigo 25, "caput" e inciso I, da mencionada Lei: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE; Companhia Riograndense de Águas e Saneamento - CORSAN; SEMAE Serviço Municipal de Água e Esgoto de São Leopoldo; Departamento de Água e Esgoto de Bagé; Departamento de Água e Esgoto de Santana do



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 386

Livramento; COMUSA – Companhia Municipal de Saneamento – Novo Hamburgo; SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Caxias do Sul; ATP Associação de Transportadores de Passageiros de Porto Alegre; Condomínio Edifício Cidade de Porto Alegre. **RATIFICAÇÃO** em 24 de fevereiro de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público ter sido autorizado, no processo em epígrafe, até o fim do exercício de 2010, o empenho das despesas com os fornecedores abaixo, dispensada a licitação ao amparo do artigo 24, inciso XXII, da mencionada Lei: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE, AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, RIO GRANDE ENERGIA S/A, USINA HIDROELÉTRICA NOVA PALMA LTDA., CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S. A., MUXFELDT MARIN E CIA. LTDA., COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DAS MISSÕES, ASSOCIAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO DE LANGUIRU, HIDROELÉTRICA PANAMBI S/A, CRELUZ COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MÉDIO URUGUAI LTDA. **RATIFICAÇÃO** em 24 de fevereiro de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 11/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 004/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Joel Oliveira Dutra, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, tendo por finalidade investigar possível irregularidade no trabalho de assessoria parlamentar trabalhando fora da Câmara de Vereadores de município.

2) Inquérito Civil, nº 001/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Villanova, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, com a finalidade de apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa relacionado ao repasse e destinação de verbas públicas de origem municipal, no âmbito do Poder Executivo, para a entidade de caráter privado, relativamente aos valores recebidos no exercício fiscal de 2006.

3) Inquérito Civil, nº 002/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Villanova, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, com a finalidade de apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa relacionado ao repasse de duodécimo à Câmara de Vereadores de município, conforme disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

4) Inquérito Civil, nº 01/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível irregularidade no atendimento à paciente do Sistema Único de Saúde em hospital de município.

5) Inquérito Civil, nº 001/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro, da Promotoria de Justiça de Herval, com a finalidade de apurar a prática de atos de improbidade administrativa por vereador, cuja conduta infringiu, em tese, o disposto os art. 9º, inciso IV; 10, inciso XIII e 11, inciso I, da Lei nº 8.429/1992.

6) Inquérito Civil, nº 001/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prorrogação de contrato celebrado pelo Poder Legislativo de município.

7) Inquérito Civil, nº 013/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Cano Casarotto, da Promotoria de Justiça de Tramandaí, com a finalidade de investigar contrato de recolhimento de lixo por empresa, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 26 de Fevereiro de 2010

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.